

MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS												
ANEXO 01												
Solicitação:		SEGOV/00010/TR/2023										
Objeto:		Locação de veículos automotores, tipo hatch, bicom bustível										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMPRA PÚBLICA - PMCG	COMPRA PÚBLICA BANCO DE PREÇOS 1	COMPRA PÚBLICA - BANCO DE REÇOS 2	FORNECEDOR- C A PADILHA VEÍCULOS LTA	FORNECEDOR- LOCALIZA RENT A CAR S/A	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	R\$	79.947,60	MÉDIA
ITEM 01	Locação de veículo de passeio tipo Hatch, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 - Un./Ano.	2	R\$ 39.798,24	R\$ 29.916,96	R\$ 42.840,00	R\$ 51.000,00	R\$ 36.313,80	R\$ 39.973,80	R\$	79.947,60	
VALOR TOTAL DA MÉDIA DE PREÇO =====>												
(*) CV igual ou inferior à 25% será utilizado o método “Média” e sendo superior à 25% será utilizado o método “Mediana” para a determinação do “Preço de Referência”												
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?				SIM		NÃO						
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?(**)						X						
(**) caso a resposta seja "SIM", indicar no relatório de pesquisa de preços de mercado												
Elaborado por: Thaynara Lara Costa												
Coordenadoria de Pesquisa de preços/SUPPLIC/SECOMP												
Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2023												

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00500620
Valor percentual correspondente	0,500620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,01 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

COMPRA PÚBLICA PMCG

Processo:	035918/2023-30		
Objeto:	Contratação de empresa para a locação de veículo automotor		
Órgão:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito		
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Critério de Classificação:	Valor Global
Data Licitação:	23/05/2023		

Item	Tipo	Qtd	Unid	Especificação do Material/Serviço	Marca	Classif	Desemp.	Fornecedor	Preço R\$	Total R\$
1	LOTE 001	12	1 - mês	Locação de veículo de passeio tipo Hatch, conforme especificações constantes no Termo de Referência	VOLKSW AGEM	1		VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA	3.300,000 0	39.600,00

VALOR CORRIGIDO IPCA (1,00500620)=39.798,24



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO HATCH

Pesquisa realizada em 27/09/2023 16:31:50

Relatório gerado no dia 27/09/2023 17:08:37 (IP: 177.53.206.242)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

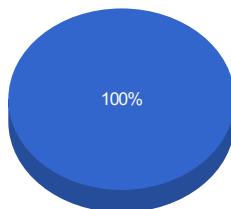
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) locação de veículos - leves / pesados	2	1 Unidade	R\$ 16.742,05 (un)	-	R\$ 16.742,05	100%	R\$ 16.742,05

Valor Global: R\$ 16.742,05

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de veículos - leves / pesados

Preço Estimado: R\$ 16.742,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16.742,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.742,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de veículos (leves pesados). veículo automotor básico completo, 1.6, sem motorista, ano/modelo 2022 ou versão mais atualizada, com no máximo 30.000 km. motorização: 1.6 cilindradas; câmbio automático ou manual; potência mínima do motor de 10 0 cavalos; número de portas: 04 (quatro); categoria hatch ou sedan; capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista; combustível: gasolina e álcool (flex); direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; som automotivo com entrada usb; protetor de carter; trava e vidro elétrico, no mínimo nas duas portas dianteiras, com sistema interface; alarme; limpador e desembaçador de p ara-brisas dianteiro; película; air bag duplo; freios abs; seguro contra terceiros; manutenção corretiva e preventiva sem custo ou fr anquia.	

COMPRA PÚBLICA-BANCO DE PREÇOS 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 29.916,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data:	25/07/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação mensal de veículos automotores velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:11272023 / UASG:943001
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	330
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE
Descrição:	Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO POLICIAL VELADO TIPO HATCH (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.		

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
27.595.780/0001-16		CS BRASIL FROTAS LTDA		R\$ 29.916,96	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação mensal de veículos automotores velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO POLICIAL VELADO TIPO HATCH (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL). Por quilometragem livre, novos (zero-quilômetro) e com as seguintes especificações técnicas: potência mínima de 100 cv. Bicomcombustível (flex). 04 portas. Cores variadas (definidas no ato da contratação). Ar-condicionado de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica de fábrica. Vidros e travas elétricas da linha de produção. Sistema multimídia com dispositivo de áudio compatível MP3, USB, Rádio AM/FM e Bluetooth. Air-bag para motorista e passageiro. Banco do motorista com regulagem de altura. Sensor de estacionamento traseiro. Freios ABS. Capacidade para no mínimo 05 passageiros. Transmissão manual, automática, sequencial de no mínimo cinco velocidades e marcha a ré. Consumo medido em Quilometragem por Litro com referência de Combustível Gasolina, em Cidade, no valor mínimo de 12,5 km/l, tomando como base legal a tabela de Consumo / Eficiência Energética de Veículos Automotores Leves do INMETRO, sob o uso de metodologia de divulgação de dados de consumo veicular cujos valores em km/l são medidos em condições padrão de laboratório (NBR 7024) e ajustados para simular situações mais comuns de utilização. Vidros com película de controle solar. Com cobertura total de seguro com franquia reduzida, pelo período de 12 meses. Sinalizador Visual para uso Policial. 330 un. – VOLKSWAGEN POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	AV SARAIVA 400, 400	FERNANDA	(63) 3243-0030	licitacao.frotas@csbrasil.com.br

COMPRA PÚBLICA-BANCO DE PREÇOS 2

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.570,00

Valor corrigido em -0,08% pelo índice IPCA.

R\$ 3.567,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR

Data: 30/06/2023 13:30

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, destinado às secretarias, autarquias e fundos do município de Caçador – SC..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos (Leves Pesados)**. Veículo automotor básico completo, 1.6, sem motorista, ano/modelo 2022 ou versão mais atualizada, com no máximo 30.000 km. Motorização: 1.6 cilindradas; Câmbio automático ou manual; Potência mínima do motor de 100 Cavalos; Número de Portas: 04 (quatro); **Categoria Hatch ou** Sedan; Capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e Álcool (flex); Direção Hidráulica ou elétrica; Ar Condicionado; Som Automotivo com entrada USB; Protetor de Carter; Trava e Vidro Elétrico, no mínimo nas duas portas dianteiras, com sistema interface; Alarme; Limpador e Desembaçador de Para-brisas Dianteiro; Película; Air Bag duplo; Freios ABS; Seguro contra terceiros; Manutenção corretiva e preventiva sem custo ou franquia.

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:988057

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2023 16:42

Homologação: 10/07/2023 18:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.669.670/0001-67 *VENCEDOR*	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	R\$ 3.570,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM: 04 QUANTIDADE: 120 UNIDADE: MESES DESCRIÇÃO: ITEM 4014 – Locação de Veículos (Leves Pesados). Veículo automotor básico completo, 1.6, sem motorista, ano/modelo 2022 ou versão mais atualizada, com no máximo 30.000 km. Motorização: 1.6 cilindradas; Câmbio automático ou manual; Potência mínima do motor de 100 Cavalos; Número de Portas: 04 (quatro); Categoria Hatch ou Sedan; Capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e Álcool (flex); Direção Hidráulica ou elétrica; Ar Condicionado; Som Automotivo com entrada USB; Protetor de Carter; Trava e Vidro Elétrico, no mínimo nas duas portas dianteiras, com sistema interface; Alarme; Limpador e Desembaçador de Para-brisas Dianteiro; Película; Air Bag duplo; Freios ABS; Seguro contra terceiros; Manutenção corretiva e preventiva sem custo ou franquia. MARCA/MODELO/ANO: GM SPIN 1.8 07 LUGARES ANO 2023 – ZERO KM VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 590.400,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV ANITA GARIBALDI, 2480
Nome de Contato: Ezequiel ou Antonio		Telefone: (41) 3254-1112
		Email: antonio@transvepar.com.br

3.570,00 X 12 = 42.840 (ANUAL)



Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV

De : comercial@deltabrasillocadora.com.br

Qui, 21 de set de 2023 14:45

Assunto : Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV 2 anexos**Para :** Pesquisa5 Suplic Secomp
<pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Boa tarde, segue cotação conforme solicitado.
Para qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,
Carlos Alberto Padilha Filho.

Em 18/09/2023 17:19, Pesquisa5 Suplic Secomp escreveu:

Boa tarde,

Encaminho planilha anexa (**Proposta Detalhe**) e (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar **cotação de preço** junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, **assinatura (com identificação)** e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Thaynara Lara Costa

Coordenadoria de Pesquisa de Preços
Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP
Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS (67) 3314-3267 - Ramal 2522

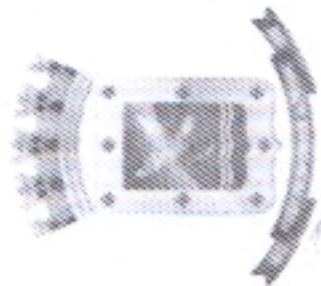


Comercial

(67) 98405-3000
comercial@deltabrasillocadora.com.br
www.deltabrasillocadora.com.br
Reservas: (67) 3384-0003



Cotação SEGOV 21.09.23.pdf
2 MB



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 69733	DATA DA PESQUISA: 18/09/2023 15:29:50
ÓRGÃO: SEGOV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	VALIDADE DA PESQUISA: 18/03/2024 23:59:59
CONTATO: THAYNARA LARA COSTA	TELEFONE: (67) 3314-3267
NÚMERO DO PROCESSO:	ENVIAR PROPOSTA ATÉ: 25/09/2023 00:00:00
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:	
ASSUNTO: Locação de veículos automotores, tipo hatch, bicom bustível	

Proponente: C A PADILHA VEICULOS LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO 2080, ITANHANGÁ PARK

Cidade: CAMPO GRANDE

Telefone: 67 3384-0003

E-mail: comercial@deltabrasillocadora.com.br

Data: 18/09/2023

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00017920	Locação de veículo de passeio tipo Hatch, conforme especificações constantes no Termo de Referência	1 - Un./Ano.	ITEM 001	2	Chevrolet Onix	R\$ 4.250,00	R\$ 102.000,00

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco Bradesco agência nº 2201 c/c nº 50790-3	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE
Campo Grande - MS, 18 / setembro / 2023	
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
	03.878.464/0001-93 C A PADILHA VEÍCULOS EIRELI - EPP R. JOAQUIM MURTINHO, 2094



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.878.464/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2000
NOME EMPRESARIAL C A PADILHA VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA III		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM MURTINHO	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 79.003-020	BAIRRO/DISTRITO ITANHANGA PARK	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSALBERTOPADILHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3384-0003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **17:52:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.878.464/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	C A PADILHA VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO PADILHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO MARTINELLI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2023 às 17:20 (data e hora de Brasília).

Proposta de cotação para futura licitação

De : Cotação Licitações <cotacaolicitacoes@localiza.com> Ter, 19 de set de 2023 13:43
Assunto : Proposta de cotação para futura licitação 2 anexos
Para : pesquisa5 suplic
<pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>
Cc : Juscilene Antunes <juscilene.antunes@localiza.com>,
Julia Laudares <julia.laudares@localiza.com>

Prezado(a),

Referente a solicitação recebida para cotação de Aluguel de Carros, encaminhamos proposta de preços desta empresa.

Visando atingir os Princípios da Eficiência e do Julgamento Objetivo, informamos que a Advocacia Geral da União (AGU) disponibiliza modelos de editais padronizados em seu portal <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos> . Em tempo, informamos ainda que alguns estados também possuem modelos padronizados em seus portais. Esses exemplos poderão contribuir como referência técnica para a elaboração de editais. A Localiza agradece o contato e coloca-se a disposição.

Atenciosamente,

Maria Garcia
Central Empresas



De: Juscilene Antunes <juscilene.antunes@localiza.com>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 07:44
Para: Cotação Licitações <cotacaolicitacoes@localiza.com>
Cc: Licitacoes <licitacoes@localiza.com>
Assunto: ENC: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV

Pessols, bom dia!

Gentileza verificar e se estiver dentro do nosso escopo ,providenciar cotação para novo processo de licitação e fazer o envio ao cliente o mais breve possível.

Obrigada,

Atenciosamente



Juscilene Antunes

Gerência de Segmento Setor Público
+ 55 (31) 3247-9733



 [Reservar um horário para se reunir comigo](#)

De: Pesquisa5 Suplic Secomp <pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 17:19

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Encaminho planilha anexa **(Proposta Detalhe)** e **(Termo de Referência)** com a finalidade de realizar **cotação de preço** junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, e assinatura (com identificação)carimbo do CNPJ.

Atenciosamente,

Thaynara Lara Costa

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Ramal 2522(67) 3314-3267

Atenção: Este e-mail possui origem externa. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e/ou tenha certeza que o conteúdo é confiável. Em caso de dúvidas, acione a equipe de Segurança da informação no email: report.spam@localiza.com

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.



MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE.pdf

322 KB

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS PARA PESQUISA DE MERCADO
16.670.085/0001-55

Proposta 1.232

Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Contato:	Thaynara Lara Costa
E-mail:	pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Cidade:	CAMPO GRANDE
CNPJ:	12.198.701/0001-66

Código:	19690860
Cargo/Área	compras
Telefone:	0
UF:	AL

Os valores apresentados são referentes apenas ao aluguel do carro, considerando somente as coberturas de seguro e prazos de entrega conforme abaixo e emplacados na cidade da sede da locadora.

Fica expressamente consignado que a presente proposta é apresentada a pedido deste ente, exclusiva e especificamente para atender a por ele alegada finalidade de identificar as atuais condições técnicas e comerciais do mercado de "locação de veículos", para, em seguida, estruturar e instaurar procedimento licitatório para formalizar contratação. As condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta, nominadamente os "preços", não se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa ser dispensada.

3. Coberturas de Seguro

O art. 28 da Lei nº 9.503/97 dispõe que o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

A Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

Considerando ainda que os art. 569 e 570 do Código Civil, determinam que o motorista da CONTRANTE deve zelar pelo bem alugado como se seu fosse, restituindo-o ao final da locação o mesmo estado em que o recebeu, cabendo a locadora/contratada exigir todos os prejuízos causados ao bem alugado.:

Seguro	Cobertura
Carro casco	Total
Danos Corporais a terceiros	200.000,00
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Morais a Terceiros	10.000,00

As coberturas do seguro para danos pessoais a passageiros em casos de morte, invalidez permanente e despesas hospitalares (APP) já são garantidas pelo seguro DPVAT.:

Seguro	Cobertura
Morte e invalidez	R\$13.000,00
Despesas hospitalares	R\$2.700,00

2. Mau uso

Ambas as partes deverão se “precarer” para possíveis acontecimentos. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos a contratante e a locadora não estão cobertos pelo seguro.

Diante do exposto, caso aconteça algum ato cometido pelo motorista da contratante seja por culpa, negligência ou dolo provocado, o mesmo se compromete com os danos.

3. Multa de trânsito

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais “multas de trânsito” através de **reembolso a contratada**, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado, em conformidade com o Princípio da Economicidade;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;
- Não havendo a identificação do real infrator por parte da Contratante, será automaticamente indicado aquele condutor determinado no agendamento da reserva

4. Do prazo para disponibilização dos carros

É importante salientar que o Brasil e o mundo enfrentam fortes desafios decorrente do avanço do Covid-19 (“Corona vírus”), sendo certo que governantes e grandes empresas estão estabelecendo ações para conter a disseminação do vírus e salvaguardar a saúde e a segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes. Nesse ponto, oportuno ressaltar, que as montadoras, bem como todas as demais empresas de nosso país, também estão passando por adversidades trazidas pelo Corona vírus, tendo seus negócios fortemente impactados, inclusive, com o fechamento de suas agências e a suspensão de suas atividades.

Diante do exposto, o prazo para entrega de veículos 0km será 120 (cento e vinte) dias. Diante dos Princípios da Eficiência e Continuidade dos Serviços, será disponibilizado no prazo de 15 (quinze) dias veículos provisórios seminovos, em ótimo estado de conservação e qualidade, até a chegada do definitivo. A renovação da frota por outro carro 0km ocorre a cada 12 meses.

6. Preços e Quantidades

Localidade	Modelo(s)	Tipo de Contrato	Nº de veículos	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Vigência (*)	Valor Global para o período (R\$)	Indenização por Custos Operacionais	
								Danos Parciais R\$	Danos Totais R\$
CAMPO GRANDE	Grupo CE - GM Onix LT 1.0 / VW Polo 1.0 / Peugeot 208 1.2 / Hyundai HB20 1.0 / Fiat Argo 1.0 / Citroen C3 1.2 e similares	AM	2	12	R\$ 3.026,15	12 MESES	R\$ 72.627,60	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00

Legenda: AD = Aluguel Diário | AM = Aluguel Mensal

6.1. Estas condições são válidas para carros retirados em até 60 (sessenta) dias contados da data deste documento e apenas durante a vigência (*) especificada na tabela acima.

7. Lavagem

O veículo é disponibilizado limpo e abastecido em sua capacidade máxima, devendo dessa mesma forma ser devolvido para a locadora. Quando a licitação exigir lavagem programada por conta da contratada, o edital deve deixar explícito o quantitativo de lavagens mensais e tipo de lavagem (completa ou simples).

8. Adesivo

Quando a locação exigir instalação de adesivo por conta da contratada, deverá estar anexo ao edital o modelo do adesivo, com layout, cores, formas das letras e etc.

9. Entrega e devolução do veículo

O valor de entrega e devolução do veículo onera consideravelmente o valor da locação, portanto, sugerimos que os veículos sejam retirados e devolvidos nas agências da Locadora.

10. Veículos mesclados

Quando o edital exigir um quantitativo expressivo de veículos, será necessária a aceitação de veículos mesclados, cores (neutras) e modelos variados, dentro das especificações solicitadas.

11. Chave reserva

A chave reserva fica na agência da locadora, não sendo disponibilizada para a contratante, sendo que todo socorro necessário é feito pela contratada. O custo de para fazer uma chave é altíssimo e pode impactar no preço da proposta, onerando desnecessariamente o contrato.

12. Emplacamento dos veículos

As locadoras possuem os veículos emplacados nos seus estados, no caso desta em Minas Gerais. A exigência de emplacamento dos veículos em estado específico, fere o princípio da competitividade, dificultando a participação de empresas sediadas em estados diferentes. Quando o emplacamento for exigido através de decreto, salientamos que o prazo de entrega dos veículos será de 150 dias para 0 km e 30 dias para seminovos, com a finalidade de realização da transferência do emplacamento.

13. Hora extra dos veículos

A diária de locação do carro é de 24 horas e começa a contar a partir do horário de retirada (abertura do contrato de locação) com até 1 hora de tolerância para a devolução. A partir da 25ª hora, incidirá cobrança de hora extra que corresponde a 1/5 do valor da diária para cada hora extra, sendo cobrada inclusive a hora de tolerância. A partir da 5ª hora de atraso, será cobrada uma nova diária no valor integral.

14. Acessórios para locação diária

A instalação de acessórios, como capota marítima, película proteção nos vidros, rastreador, adesivo, protetor de caçamba, etc, são inviáveis para locação diária, pois os mesmos não são padrões de fábrica, sendo que a locadora teria que instalá-los a cada solicitação da contratante, fazendo com o que , como já informado acima, a instalação seja totalmente inviável para este tipo de locação.

14. Motorista

14.1 Locação mensal com motorista incluso

A locação com esse item agregado pode onerar desnecessariamente o contrato, uma vez que o mesmo será cobrado considerando os custos das particularidades, férias, salário, uniforme e etc. É sempre mais vantajoso para o órgão contratar itens, acessórios ou particularidades diretamente com seus respectivos fornecedores. Para esse tipo de locação é inviável a contração do motorista.

14.2 Locação diária com motorista incluso

14.2.1 O motorista poderá trabalhar durante 8 horas seguidas por dia, podendo realizar duas horas extras (totalizando 10 horas) e no máximo 44h horas semanais, conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O valor da hora extra do motorista, corresponde a 1/5 do valor da diária. 14.2.2 As despesas com hospedagens, estacionamentos, pedágios, alimentações extras e combustíveis serão por conta da contratante através de reembolso para contratada mediante apresentação de nota fiscal.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções, eventuais quilômetros excedentes e demais despesas. No momento da devolução do carro alugado, serão cobradas as diárias do carro, contadas a partir da última fatura emitida, sendo o valor devido calculado proporcionalmente ao valor integral de 1 (um) mês (Valor Mensal Unitário- Preços e Quantidades), pro rata die. Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Contratante, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Contratante e nem renovação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

8. Validade da proposta

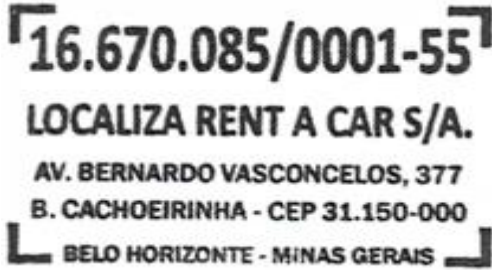
A validade da proposta é de 60 dias.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante contrato assinado por ambas as partes, oriundo de uma licitação. O Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro. É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Caso a licitação não seja efetivada, é possível a adesão a uma ata de registro de preços.

Caso seja de interesse, contactar a esta empresa

CAMPO GRANDE	terça-feira, 19 de setembro de 2023
Pela Localiza:	
Nome:	Maria Garcia
Cargo/Área:	Central Empresas
E-mail:	cotacaolicitacoes@localiza.com
Pela Contratante:	
Nome:	Compras
Cargo/Área:	0
Tel:	
E-mail:	pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.670.085/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1973
NOME EMPRESARIAL LOCALIZA RENT A CAR SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIZA RENT A CAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV BERNARDO DE VASCONCELOS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 31.150-000	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@LOCALIZA.COM	TELEFONE (31) 3247-7915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **17:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.670.085/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	LOCALIZA RENT A CAR SA
CAPITAL SOCIAL:	R\$12.331.397.546,75 (Doze bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO TAVARES GONCALVES DE SOUSA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO MERGENER SALLES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	SUZANA FAGUNDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ELVIO LUPO NETO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	BRENO DAVIS CAMPOLINA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO SEBASTIAN LASANSKY
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV

De : Pesquisa5 Suplic Secomp
<pesquisa5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Seg, 18 de set de 2023 16:19

 2 anexos

Assunto : COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-SEGOV

Cco : cgr@europcar.com.br,
comercial@deltabrasillocadora.com.br,
visualizacg@gmail.com,
centraldereservas@localiza.com,
licitacoes@localiza.com, rallylocadora@hotmail.com,
fabio@gruporental.com.br, bee locadora
<bee.locadora@gmail.com>,
comercial@cgucg.com.br,
atendimento@aluguefoco.com.br,
b2b@aluguefoco.com.br, zacomercios@hotmail.com,
vania@jssl.com.br, felipe ricardi
<felipe.ricardi@unidas.com.br>, nilton contador
<nilton.contador@terra.com.br>,
JRCP1990@HOTMAIL.COM, jb cg
<jb.cg@outlook.com.br>

Boa tarde,

Encaminho planilha anexa (**Proposta Detalhe**) e (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar **cotação de preço** junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, **assinatura (com identificação)** e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Thaynara Lara Costa

Coordenadoria de Pesquisa de Preços
Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

 **PROPOSTA DETALHE.docx**
193 KB

 **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO.pdf**
5 MB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-TIPO HATCH.

I – INTRODUÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de 2023, eu, Thaynara Lara Costa, brasileiro (a), servidor (a) público (a), lotada na lotado na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais-SECOMP, na função de analista, residente e domiciliado (a) nesta cidade, recebi os autos da solicitação **SEGOV/00010/TR/2023**, para fins de pesquisa de preços/mercado para Contratação de empresa para Locação de 02(dois) veículos HATCH, para atender a demanda Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais-SEGOV.

II – METODOLOGIA

O art. 6º, da IN nº 65/2021 dispõe que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, **oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º**, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A norma prevê ainda que poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente, devendo ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a utilização de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Ademais, os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Desta forma, a análise crítica dos dados, considerando o art. 4º da IN 65/2021 – ME, leva em conta as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Na busca de preços de referência que sejam exequíveis e homogêneos, a SECOMP estabeleceu como critério a utilização do Coeficiente de Variação – CV com a finalidade de avaliar as medidas de dispersão da amostra utilizada, para somente então decidir qual método será utilizado: média ou mediana.

O Coeficiente de Variação – CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão - DP pela Média (M):
 $CV = (DP/M) \times 100$. Quanto menor o CV, mais homogêneo o conjunto de dados.

Portanto, caso a variação seja inferior a 25% será utilizado o método “Média” e, caso seja superior a 25% será utilizado o método “Mediana” para a determinação do “Preço de Referência”, uma vez que ambas constituem medidas de tendência central e representam de forma mais homogênea e robusta os preços praticados pelo mercado.

Como o sistema Gestor de Compras SIGA, não realiza diretamente estes cálculos para fins de gerar a média ou a mediana, anexamos a planilha para fins demonstrativos dos referidos cálculos, desta forma lançamos no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, apenas um preço identificado como fornecedor o município de Campo Grande, devido este valor ser o resultado do preço final, baseado no cálculo da planilha anexa MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS.

III – PARÂMETROS EMPREGADOS

Em relação ao requisito descrito na Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia para referenciar os valores praticados no mercado, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Foi possível localizar compra anterior do município de Campo Grande, dos itens que compõem esta solicitação, através dos resultados do Portal da Transparência (Conforme consta no Mapa de cotação com validação de preços).

Nas consultas realizadas por meio do site Banco de Preços, sendo possível identificar compras **similares ou equivalentes**, no tocante aos tipos de produto solicitado, **tendo seus valores atualizados monetariamente pelo índice do IPCA divulgado no site do IBGE**. (Conforme Mapa de Cotação com validação de preços).

Foram enviados onze (17) e-mails para diferentes empresas, com o intuito de obter preço de mercado para a composição do Mapa Comparativo de Preços.

As empresas VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA, C A PADILHA VEÍCULOS EIRELI, encaminharam propostas válidas, contudo, as demais empresas contatadas não responderam ou demonstraram interesse em participar.

IV – CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

A pesquisa de preço foi encerrada no dia 27 de setembro de 2023.

Após análise e apuração do Mapa Comparativo de Preços, realizamos o encaminhamento ao órgão requerente para sua autorização e demais trâmites.

A pesquisa de preço é composta por: Mapa comparativo de preços, Mapa validação de preço, cotações de fornecedores, Relatório de Pesquisa de Preço/ Mercado e Declaração de Responsabilidade sobre a pesquisa de preços.

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2023.



Thaynara Lara Costa

Coordenadoria de Pesquisa de Preços/SUPPLIC/SECOMP

**Thaynara
Lara
Costa** Assinado de forma
digital por Thaynara
Lara Costa
Dados: 2023.09.27
16:57:08 -04'00'

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

Eu, Thaynara Lara Costa, brasileiro(a), agente público, lotado na Secretaria Executiva de Compras Governamentais-SECOMP, na função de analista, residente e domiciliado (a) nesta cidade, declaro que os preços constantes da Solicitação de Compras SEGOV/00010/TR/2023 foram cotados entre os dias **18/09/2023 a 27/09/2023**, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado, e que foram observadas as regras previstas Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para referenciar os valores praticados no mercado, conforme detalhamento contido no relatório de pesquisa de preço/mercado.

Houve análise crítica dos preços, e a metodologia aplicada pela SECOMP, está descrita no relatório de pesquisa de preço/mercado, bem como no MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS.

Declaro que não há vínculo aparente entre as empresas/fornecedores consultados na fase de pesquisa de preços, de acordo com as consultas de QSA realizadas no sítio virtual da Receita Federal do Brasil.

Por fim, declaro que (houve) fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.



Nome do Servidor: Thaynara Lara Costa

Cargo do Servidor: Administradora

Matrícula do Servidor: 415593

Setor: Coordenadoria de Pesquisa de Preços -SECOMP

**Thaynara
Lara Costa**

Assinado de forma
digital por
Thaynara Lara
Costa
Dados: 2023.09.27
16:57:20 -04'00'



Prefeitura Municipal de Campo Grande
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Ocorrências

Dados do Termo de Referência

Número do Termo:	SEGOV/00010/TR/2023	Orgão:	SEGOV
------------------	---------------------	--------	-------

Objeto:

Locação de veículos automotores, tipo hatch, bicom bustível

Dados da Ocorrência

Nº Ocorrência	Responsável	Data Cadastro	Data Modificação
4	THAYNARA LARA COSTA	27/09/2023 16.55.37	

Descrição da Ocorrência

O mapa comparativo de média de preços foi gerado com base na pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Pesquisa de Preços – COPEP/SECOMP, cuja documentação comprobatória, relatório e declaração de responsabilidade serão juntados aos autos quando do seu recebimento nesta Secretaria. Após a realização da pesquisa de preços e/ou mercado, encaminhamos a solicitação para atestar, visando dar prosseguimento aos demais trâmites.